



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.027/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.027/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.027/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.027/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 037- Vacinação, Ação – 1.148 – Estratégia Vacinação nas Escolas Portaria MS 3288/2024, valor de R\$7.354,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de maio de 2024.

GARDEL
MACHADO DE
ARAUJO:94299803
000

Assinado de forma digital
por GARDEL MACHADO
DE ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.20
10:30:17 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antonio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Dalane Correa do Carmo
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 3.027
DE 20 DE MAIO DE 2024

Protocolo
882312024
Protocolado em 27.05.2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.

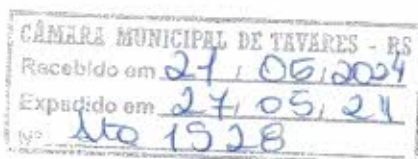
Enio Vieira Chaves
Vereador

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 037- Vacinação, Ação – 1.148 – Estratégia Vacinação nas Escolas Portaria MS 3288/2024, valor de R\$7.354,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Jader Moraes da Silveira
Vereador



GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:942998030
00
Assinado de forma digital por GARDEL MACHADO DE ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.20 10:29:46 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereador

Luiz Omar de Souza
Vereador

Requiel Colares
Vereadora